

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 49/CR-ARC/2024

de 27 de agosto

**QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, POR
MEIO DE CONVITE, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE
CARREIRAS, FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES DA ARC E
DETERMINA A COMPOSIÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**

Cidade da Praia, 27 de agosto de 2024

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 49/CR-ARC/2024

de 27 de agosto

ASSUNTO: Deliberação que autoriza a abertura de concurso público, com convite prévio aos operadores económicos, para aquisição de serviços especializados de consultoria para a elaboração do projeto de plano de carreiras, funções e remunerações da ARC.

I – ENQUADRAMENTO

A ARC definiu (no seu plano de atividades e no seu orçamento para o corrente ano) como uma das prioridades a elaboração do seu Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), como instrumento imprescindível de gestão dos recursos humanos, valorização do mérito e promoção da motivação profissional do seu pessoal.

Estando devidamente orçamentados os recursos necessários para o efeito e estando a ARC isenta de visto prévio, nos termos do n.º 2 do Artigo 82.º do Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes (Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro);

No uso das suas atribuições e competências estabelecidas na alínea h) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro.

II - DELIBERAÇÃO

O Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 18.^a sessão ordinária, de 27 de agosto de 2024,
DELIBERA:

- Autorizar a abertura de concurso público, com convite prévio aos operadores económicos, para aquisição de serviços especializados de consultoria para a elaboração do projeto de plano de carreiras, funções e remunerações da ARC.
- Aprovar o convite e os termos de referência;
- Indicar como membros do júri do respetivo concurso os Técnicos: **Efetivos** - Eugénio Martins (Presidente), Ilizete Fernandes e Katy Fernandes (vogais); **Suplentes** – Aurora Teixeira e Celso Medina.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador Presentes.

O Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Karine de Carvalho Andrade Ramos